



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.366 /2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista
no Decreto nº 0.258 de 2003, a **LUIZOMAR
DE MOURA** e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Gercino Pereira Tabosa**”, prevista no Decreto nº 0.258 de 2003, a **LUIZOMAR DE MOURA**, referente a sua excelente e valorosa contribuição ao voleibol.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autorda propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino